



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de



MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA PAZIAN PELO FALECIMENTO DA SENHORA APARECIDA CLÉIA PAZIAN

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Pazian.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi com grande tristeza que recebi a notícia do falecimento da Senhora Aparecida Cléia Pazian, ocorrido na data de 07 de outubro do corrente, aos 69 anos de idade, deixando desmedida lacuna entre nós, mas principalmente ao seu esposo Ari Paniquar, e aos filhos: Rodrigo, Rodolfo e Rafael; demais parentes e amigos.

A Senhora Aparecida foi pessoa bastante querida, exemplo de mãe, mulher e amiga, encerrando sua história, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, que com certeza a recebeu em seu abraço acolhedor de Pai.

Profundas saudades cobrirão sua Família, bem como todos àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, requeiro que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Aparecida Cléia Pazian, enviando-se cópia da presente à família a qual prestamos esta singela homenagem.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 08 de outubro de 2018.



Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

